

Ata nº 1. 203 / 2004/9.

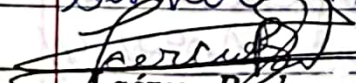
Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Parabeí, realizada dia 16 de junho de 2004.

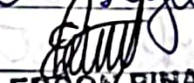
Presidente: Edson Pinheiro


Primeiro Secretário: Raimundo Barbosa Santos

segunda sessão: férias juniores dos Santos. Com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos - Pacheco Pereira, Antônio José Rodrigues Filho, Claudio Carlos, Edson Pinaffi, Jânio Barbosa de Maura, José Bento Damalho, Celso Barbosa Santos, Luiz Carlos Tava, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão às 10h e uma hora e quarenta minutos que dedeeu o seguinte andamento: ficam suspensos os Expedientes Sem - Votação - Pequeno e Grande Expediente e o Expediente Com Votação - e na sequência paramos para o Expediente da Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 1090/2004/9, de autoria do Executivo Municipal, dispendo sobre: As Dietas Incentivadas do Município de Sarabá para o Exercício de 2005 e das Dietas Honorárias, colocado em segunda discussão e segunda votação foi aprovado com Emenda modificativa nº 02/04/9, Projeto de Lei nº 1094/2004/9, de autoria do Executivo Municipal, dispendo sobre: Autoriza o Executivo Municipal assinar com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP, convênio para Execução de Obras de Reposição de Fomentação no município, colocado em segunda discussão e segunda votação foi aprovado com Emenda Aditiva nº 01/04/9, Projeto de Lei nº 1095/2004/9, de autoria do Executivo Municipal, dispendo sobre: Ampliar o número de vagas de Cargo de Graduado de Funcionários Municipais, posto em segunda discussão e segunda votação foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 1096/2004/9, de autoria do Vereador Jânio Barbosa de Maura, dispendo sobre: A Denominação de Vereador Celso Barbosa dos Santos a Coqueira

Piloto do município de Guarabai e de outras
 providências, posto em segunda discussão e
 segunda votação foi aprovado por unanimi-
 dade, Decreto Legislativo nº 01/04/9, de autoria
 da mesa da Câmara Municipal de Guarabai,
 dispondo sobre: Fixa o número de Vereadores
 para a Legislatura 2005/2008 nos termos da
 Resolução TSE nº 21702, de 6 de Abril de 2004,
 e de outras providências, posto em segunda
 discussão e segunda votação foi aprovado por
 unanimidade, Expediente de Explicação Pessoal -
 não houve Vereador inscrito. Nada mais havendo
 a ser tratado na presente sessão o Senhor Presi-
 dente declarou encerrada as vinte e duas horas
 do dia 16 de junho de 2004. Para constar eu
 Primeiro secretário determinei que fosse lavrada
 a presente Ata que após lida, conferida e re-
 gistrada conforme vai por mim assinada pelo
 Senhor Presidente e segundo secretário.


 Laércio Barbosa Santos
 1º Secretário


 EDSON PINAFFI
 Presidente


 Josias Jerônimo dos Santos
 2º Secretário